

ATA n.º 1

Definição de critérios

Concurso interno de acesso limitado com vista ao preenchimento de 1 lugar na carreira e categoria de Especialista de Informática, Grau 2, do grupo de pessoal de informática.

Data da Reunião: 10 de julho de 2023.

Local: Salão Nobre do Município de Paredes de Coura.

Hora de abertura dos trabalhos: 09:00 horas.

Membros presentes: Presidente: José Miguel Guerreiro dos Santos, Chefe de Divisão e Vogais efetivos: Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior e Maria Joana Pinto Rodrigues, Chefe de Divisão.

Ordem de trabalhos: Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e definição do sistema de valoração final dos métodos de seleção escolhidos.

Assuntos apreciados e deliberações tomadas:

Primeiro: O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos são: a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Curricular.

Segundo: O júri deliberou, por unanimidade, que a classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $\text{Classificação final} = (\text{Prova de conhecimentos} + \text{Avaliação curricular}) / 2$, arredondando-se todos os valores obtidos até às centésimas.

Terceiro: Deliberou-se, por unanimidade, definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação nos seguintes termos:

a) A prova de conhecimentos: assume a forma escrita e natureza teórica, com a duração máxima de 60 minutos, visa avaliar o nível de conhecimentos gerais e/ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, e incidirá sobre os seguintes temas:

- Administração de redes de computadores (Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down, 6ª edição, James Kurose e Keith Ross e Administração de Redes Informáticas, Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi. FCA. ISBN: 978-972-722-695-5);

- Administração de sistemas (Gestão de Sistemas e Redes em Linux. Jorge Granjal. FCA. ISBN: 978-972-722-784-6 e The Practice of System and Network Administration, Second Edition. A. Limoncelli, Strata R. Chalup and Christina J. Hogan);

- Instalação, configuração e manutenção de equipamentos ativos de rede (A Practical Introduction to Enterprise Network and Security Management, Bongsik Shin, CRC Press, 2017);

- Instalação, configuração e manutenção de sistemas de Virtualização (Virtualization Essentials, Matthew Portnoy, Sybex, Wiley, 2016);

- Instalação, Configuração e Operação de Sistemas de Armazenamento (Introduction to Storage Area Networks, Jon Tate et al., IBM RedBooks, IBM, 2017, <http://www.redbooks.ibm.com/redbooks/pdfs/sg245470.pdf>);



- Programação de Sistemas de Gestão de Bases de Dados em SQL (Database System Concepts 7th Edition, Abraham Silberschatz, Henry Korth e S. Sudarshan, McGraw-Hill Education; 2019).

Legislação:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2018, de 05 de janeiro;
- Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto;
- Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.

Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

A prova de conhecimentos terá uma ponderação de 50% para a valoração final, será realizada numa única fase, sendo composta por 10 perguntas de escolha múltipla, cada uma com quatro opções de resposta e apenas uma estando correta, valendo 2 valores cada pergunta, sem desconto em caso de erro, a sua valoração é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para as classificações inferiores a 10 valores.

b) A Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na avaliação do respetivo currículo profissional. Na avaliação curricular é analisada a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação literária, a formação profissional frequentada, bem como o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida.

A avaliação curricular terá uma ponderação de 50% para a valoração final, sendo avaliados os seguintes fatores: habilitações literárias (HL); formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores. A classificação será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HL+FP+EP)/3$.

Os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação da Avaliação Curricular (AC) serão:

Habilitações Literárias (HL):

Doutoramento - 20 valores;

Mestrado - 18 valores;

Licenciatura ou inferior - 16 valores.

Formado Profissional (FP):

Neste parâmetro serão consideradas as ações de formação, cursos, formações breves, workshops, seminários, colóquios, encontros, jornadas, simpósios e outras ações de igual natureza, desde que sejam comprovadas documentalmente. Só serão consideradas as ações de formação ou similares relacionadas com as exigências e competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, atribuindo-se a seguinte valoração:

Ações de formação com duração igual ou inferior a 30 horas — 10 valores;

Ações de formação com duração superior a 30 horas e igual ou inferior a 45 horas — 12 valores;

Ações de formação com duração superior a 45 horas e igual ou inferior a 90 horas — 14 valores;

Ações de formação com duração superior a 90 horas e igual ou inferior a 150 horas — 16 valores;

Ações de formação com duração superior a 150 horas e igual ou inferior a 300 horas — 18 valores;

Ações de formação com duração superior a 300 horas — 20 valores.

O júri deliberou, por unanimidade, considerar que nas situações em que a duração da formação é expressa em dias, um dia de formação equivale a 8 horas e atender unicamente às ações de formação realizadas nos últimos 6 anos.

Experiência Profissional (EP):

Neste fator avalia-se a execução de atividades profissionais, com incidência sobre o desempenho de funções idênticas, da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a que se refere o presente concurso, atribuindo-se a seguinte valoração:

- Com experiência igual ou inferior a 4 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 10 valores;

- Com experiência igual ou inferior a 6 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 12 valores;

- Com experiência igual ou inferior a 9 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 14 valores;

- Com experiência igual ou inferior a 12 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 16 valores;

- Com experiência igual ou inferior 15 anos, anos em funções Idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 18 valores;

- Com experiência superior a 15 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 20 valores.

c) Classificação final:

A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção.

Em caso de empate, vence o candidato com mais tempo de serviço em funções Idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O júri

José Miguel Guerreiro das Santos
Presidente da Comissão de Concurso AB
Henrique João Pinto Rodryun

